Decreto de 15 de Setembro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do decreto-lei nº 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão João Malysz para exercer o cargo de Amanuense da Sub-prefeitura do 1º distrito, com direito as vantagens marcadas em lei.

José Bonifácio, 15 de Setembro de 1943

Prefeito